



LEI N° 169/2016, DE 07 DE JULHO DE 2016.

Dá a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Mocambo a Denominação de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR JOSÉ ALCÂNTARA DE ARAÚJO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Mocambo a denominar-se UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR JOSÉ ALCÂNTARA DE ARAÚJO em homenagem ao ex-vereador Zezão.

Art. 2° - Será afixada placa na Unidade com a referida denominação.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JULHO DE 2016.

José Roberto dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

